

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

eProtocolo	20.887.963-4
Modalidade	Concorrência eletrônica de obra de engenharia
Número	45/2023/GMS
Ano	2023
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba , na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Ver. Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Est. Gilberto Palú, em Mandirituba.
Valor máximo	R\$ 106.071.980,91 (cento e seis milhões, setenta e um mil novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.
Programa/Atividade	7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana
Natureza da despesa	4490-5104 – Obras de Infraestrutura Urbano – Obra 001
Espécie de despesa	4 – Investimento.

Pelo presente instrumento, **aprovo a minuta de edital (movimento 239)**, motivo pelo qual assino o referido documento, e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, encaminhando o presente processo ao Agente de Contratação para que providencie a publicação do extrato e dê seguimento à licitação, cumprindo as formalidades legais.

Adotem-se as providências necessárias,

Curitiba, 05 de março de 2024

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da Amep
Decreto Estadual n. 4.468/2023



ePROCOLO



Documento: **Autorizacao_11.2024.DP.AMEPAutorizacaoEDITALMandiritubaSJP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 05/03/2024 09:33.

Inserido ao protocolo **20.887.963-4** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 05/03/2024 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7de7b0532fcbb45116b35fdcc2128129.